



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 104

BRASÍLIA – DF, SEGUNDA-FEIRA, 1 DE JUNHO DE 2009

PREÇO R\$ 3,00

CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 05 DE MAIO DE 2009.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL em sua ducentésima vigésima sexta Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de maio de 2009, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o parecer da Conselheira ASENATH TEIXEIRA DE MENEZES FARINASSO, favorável a retificação de inclusão da Resolução nº 35/2007-CSDF, artigo 1º, item 1, onde se lê: “Secretário de Saúde ou Secretário Adjunto de Saúde, Subsecretário de Programação, Regulação, Avaliação e Controle”, Leia-se: “Secretário de Saúde ou Secretário Adjunto de Saúde ou Secretário Adjunto de Gestão, constante nos autos do processo 060.019.696/2007”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 05 de maio de 2009.

AUGUSTO SILVEIRA DE CARVALHO

Presidente do Conselho

Homologo a Resolução nº 27/2009-CSDF, de 05 de maio de 2009, conforme artigo 215, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.

AUGUSTO SILVEIRA DE CARVALHO

Secretário de Saúde